



# Diário Oficial

## ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXV

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2019

NÚMERO 21.142

Desde 1º de março de 1934 o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Governo do Estado	
Atos do Poder Judiciário	
Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	01
Gabinete do Governador	01
Procuradoria Geral do Estado.....	
Casa Civil.....	02
Executiva de Articulação Nacional.....	
Executiva da Casa Militar.....	
Executiva de Comunicação.....	
Defesa Civil.....	
Executiva de Assuntos Internacionais.....	
Executiva de Integridade e Governança.....	
Gabinete da Chefia do Executivo.....	
Escritório de Gestão de Projetos.....	
Departamento Estadual de Trânsito.....	02
Controladoria-Geral do Estado.....	
Gabinete da Vice-Governadora	
Secretarias de Estado	
Administração.....	02
Administração Prisional e Socioeducativa.....	02
Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural.....	
Desenvolvimento Economico Sustentável.....	03
Executiva do Meio Ambiente.....	
Desenvolvimento Social.....	
Educação.....	04
Fazenda.....	14
Infraestrutura e Mobilidade.....	15
Saúde.....	15
Segurança Pública.....	16
Polícia Civil.....	16
Polícia Militar.....	16
Corpo de Bombeiros Militar.....	17
Instituto Geral de Perícia.....	
Defensoria Pública	
Autarquias Estaduais	18
Fundações Estaduais	19
Economias Mistas	20
Repartições Federais	
Concursos	
Licitações	20
Contratos e Aditivos	26
Prefeituras Municipais	28
Câmaras Municipais	
Publicações Diversas	33

### Atos do Poder Executivo

ATO nº 2632 / 2019

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 71, inciso VI, da Constituição Estadual, LUIZ ANTONIO DACOL, mat. nº 0210239-0-01, Secretário Adjunto, para responder, cumulativamente, pelo cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em substituição ao titular, Jorge Eduardo Tasca, mat. nº 0920830-5-01, durante o usufruto de férias, no período de 14 a 19.11.19.

**CARLOS MOISÉS DA SILVA**  
Governador do Estado

**JORGE EDUARDO TASCA**  
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 63845

### Gabinete do Governador

EDITAL DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL BIÊNIO 2019-2021

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 3º, §2º da Lei nº 12.536/2002, resolve:

**CONVOCAR**, as instituições não-governamentais de âmbito estadual e ou regional de Santa Catarina, que desenvolvam ações voltadas ao atendimento, à promoção, à proteção, à defesa, à garantia e ou ao estudo e pesquisa dos Direitos da Criança e do Adolescente para reunirem-se em Assembleia Geral, em fórum próprio, sob a coordenação do Fórum dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina, no dia 19 de dezembro de 2019, das 9 horas às 16 horas, tendo como local o Auditório da Fundação Catarinense de Educação Especial, sito a rua Paulino Pedro Hermes, 2785, bairro Nossa Senhora do Rosário, no Município de São José, a fim de eleger 10 (dez) Instituições Titulares e 10 (dez) Instituições Suplentes para representarem a Sociedade Civil Organizada no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, biênio 2019-2021 (gestão de dezembro de 2019 à abril de 2021), bem como dois (duas) adolescentes da Sociedade Civil, para representar as crianças e adolescentes do Estado de Santa Catarina, no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, considerando o fortalecimento do protagonismo infante-juvenil, conforme estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente.

1- Poderão candidatar-se ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente-CEDCA, considerando a Carta de Princípios do Fórum DCA/SC e atendendo os seguintes critérios:

a. Instituições não-governamentais de abrangência estadual (com atuação mínima de duas regiões no Estado) ou regional (com atuação mínima de dois municípios no Estado), constituídas a pelo menos 2 (dois) anos;

b. Estar em sintonia com a Carta de Princípios do FÓRUM DCA/SC, que está disponível no site <http://www.sds.sc.gov.br/index.php/conselhos/cedca>;

c. Comparecer presencialmente na Assembleia Geral do Fórum DCA que será realizada no dia 19/12/2019.

2-Para a realização da inscrição das entidades candidatas, as mesmas deverão encaminhar os seguintes documentos:

a. Ata de posse da última gestão;

b. Documentos da instituição (CNPJ ou registro correspondente);

c. Comprovantes de atuação de abrangência estadual ou regional;

d. Declaração de funcionamento, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ou de uma autoridade pública.

3-Conforme resolução nº 116/2006 do Conanda, art. 11 - Não deverão compor o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, no âmbito do seu funcionamento: III-ocupantes de cargo de confiança e/ou função comissionada do poder público, na qualidade de representante de organização da sociedade civil.

4-Os documentos para registro da candidatura da instituição e formulário de inscrição (disponível no site <http://www.sds.sc.gov.br/index.php/conselhos/cedca>) deverão ser escaneados e enviados para o e-mail [forumestadualdca.sc@gmail.com](mailto:forumestadualdca.sc@gmail.com) até o dia 11 de dezembro de 2019.

Os documentos originais deverão ser entregues pessoalmente para a Comissão organizadora da Eleição durante a Assembleia de Eleição da Sociedade Civil, a ser realizada no dia 19 de dezembro de 2019.

5-Cronograma do processo de eleição da Sociedade Civil:

Período de inscrição das entidades da sociedade civil: 11/11/2019 à 11/12/2019;

Análise dos documentos pela comissão organizadora das entidades inscritas: 12/12/2019 à 16/12/2019;

Divulgação da homologação das inscrições das entidades: 16/12/2019;

Período de Recursos: 16/12/19 à 17/12/19;

Resultado final da homologação das inscrições: 18/12/19;

Assembleia de Eleição das instituições da Sociedade Civil: 19/12/2019.

Para maiores informações, entrar em contato pelo e-mail [forumestadualdca.sc@gmail.com](mailto:forumestadualdca.sc@gmail.com) ou nos telefones: (48) 32463832 e (48) 996791503

**CARLOS MOISÉS DA SILVA**  
Governador do Estado

Cod. Mat.: 637855